



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6366 - Quarta-feira, 21 de outubro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pelo prazo de 28/09/2020 até 15/11/2020, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do vale-alimentação, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 11850166 de 15/10/2020 (Processo 20.0.000084954-6).

DESIGNA os servidores da listagem anexa, para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2020 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11836517, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000084809-4).

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR	DESCRICA O FG	VAGA	SETOR
916964	1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	DIRETOR DE ESCOLA	1000922	EMEI PADRE ÂNGELO COSTA
351936	1	CRISTINE FERNANDES COSTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000926	EMEI PAULO FREIRE
550398	1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	DIRETOR DE ESCOLA	1002397	EMEI MAMÃE CORUJA
435366	1	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	DIRETOR DE ESCOLA	1000958	EMEI VILA VALNERI ANTUNES
289143	1	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000920	EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO
417789	6	PAULA NERYS KAMINSKI	DIRETOR DE ESCOLA	1000894	EMEI BAIRRO CAVALHADA
333508	1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000912	EMEI JARDIM SALOMONI

1128590	2	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	DIRETOR DE ESCOLA	1000910	EMEI JARDIM CAMAQUÃ
---------	---	-----------------------------	-------------------	---------	---------------------

DESIGNA os servidores da listagem anexa, para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2020 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11836519, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000084809-4).

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR	DESCRICA O FG	VAGA	SETOR
817901	1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000843	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
1025481	1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000769	EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES
373269	1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000809	EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
1057880	1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	DIRETOR DE ESCOLA	1000719	EMEF CHICO MENDES
158814	3	ALINE IARONKA TAVARES	DIRETOR DE ESCOLA	1000918	EMEI NOVA GLEBA
491679	3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	DIRETOR DE ESCOLA	1000828	EMEF SÃO PEDRO
966736	1	ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	DIRETOR DE ESCOLA	1000748	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
860478	3	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000897	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
510996	2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	DIRETOR DE ESCOLA	1002343	EMEF MORADAS DA HÍPICA
502550	4	ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA	1000824	EMEF SAINT'HILAIRE
1221280	1	AURICI AZEVEDO DA ROSA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000749	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
559419	4	CAMILA PALMA MARTINS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000919	EMEI NOVA GLEBA
1046497	1	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	DIRETOR DE ESCOLA	1002991	EMEF PORTO NOVO
344610	1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000850	EMEF VILA MONTE CRISTO
301246	2	CINARA BERTUOL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000825	EMEF SAINT'HILAIRE
518892	2	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000930	EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO
474815	5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000764	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
944406	1	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	DIRETOR DE ESCOLA	1000755	EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE
510777	1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000818	EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL
1297759	1	DANIELE ISABEL ERTEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002992	EMEF PORTO NOVO
442097	1	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000760	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

544866	1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	DIRETOR DE ESCOLA	1000896	EMEI DOM LUIZ DE NADAL
344932	1	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000844	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
590049	4	DIANA CORTE REAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000917	EMEI MUNICIPALÍRIOS TIO BARNABÉ
426493	4	ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	DIRETOR DE ESCOLA	1000763	EMEF JOSÉ MARIANO BECK
1109014	2	FABIANE MARTINS DIAS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000931	EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO
505903	1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002260	EMEF CHICO MENDES
1065688	1	FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	DIRETOR DE ESCOLA	1000842	EMEF VEREADOR CARLOS PESSOA DE BRUM
195112	4	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	DIRETOR DE ESCOLA	1002327	EMEF RINCÃO
1236270	1	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000837	EMEF TIMBAÚVA
498390	3	GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000772	EMEF LIDOVINO FANTON
1131281	1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	1000815	EMEF PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES
393037	1	IRENE KEHL MARTINS	DIRETOR DE ESCOLA	1000759	EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
897210	1	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000829	EMEF SÃO PEDRO
363940	2	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	DIRETOR DE ESCOLA	1000836	EMEF TIMBAÚVA
1050982	2	JOSIARA ALVES DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000870	EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANA
1315200	1	KARIME DE SOUZA KIENER	DIRETOR DE ESCOLA	1000740	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI
967479	1	KELLEN VIECELI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000830	EMEF SÃO PEDRO
1250418	1	LETICIA HERNANDES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002263	EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE
550921	1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	DIRETOR DE ESCOLA	1002995	EMEI SANTO EXPEDITO
897222	1	LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	DIRETOR DE ESCOLA	1000726	EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
1081608	1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000742	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI
1239813	1	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002344	EMEF MORADAS DA HÍPICA
307686	2	LUCIANA FRANCO MENDES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000756	EMEF JOÃO ANTÔNIO SATTE
1185241	1	MARCELO GARCIA CASTANHO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002261	EMEF DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO
1061690	2	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000741	EMEF GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI

897209	1	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000858	EMEM EMÍLIO MEYER
1018000	1	MARIA GUIDA MACIEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000826	EMEF SAINT'HILAIRE
276690	3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	DIRETOR DE ESCOLA	1000869	EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANA
467574	1	MARTA BARBOSA CASTRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000916	EMEI MUNICÍPIOS TIO BARNABÉ
1058380	1	MATEUS CENI DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000839	EMEF VEREADOR ANTÔNIO GIÚDICE
1077791	1	MICHELE DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002996	EMEI SANTO EXPEDITO
422001	1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000816	EMEF PROFESSOR LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES
1250388	1	RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000773	EMEF LIDOVINO FANTON
945770	2	RICARDO SARTORI NUNES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002328	EMEF RINCÃO
1025325	1	ROSANE HOFFMEISTER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000753	EMEF JEAN PIAGET
1031562	1	ROSANE PIZIO CARNEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000819	EMEF PROFESSORA ANA ÍRIS DO AMARAL
344191	1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000808	EMEF PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA
1084976	1	RUTE VIEGAS NUNES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000770	EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES
1152475	1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	DIRETOR DE ESCOLA	1000857	EMEM EMÍLIO MEYER
781440	1	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	DIRETOR DE ESCOLA	1000752	EMEF JEAN PIAGET
1220098	1	VALESCA RODRIGUES SALOIO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000750	EMEF HEITOR VILLA LOBOS
1315250	1	VANESSA LUCAS RIBEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000720	EMEF CHICO MENDES
505708	1	VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000851	EMEF VILA MONTE CRISTO
1023330	1	WAGNER CESAR BERNARDES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000852	EMEF VILA MONTE CRISTO

DESIGNA os servidores da listagem anexa, para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 11853135, de 16/10/2020 (Processo 20.0.000084809-4).

MATRICULA	VINCULO	SERVIDOR	DESCRICA O FG	VAGA	SETOR
241717	1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	DIRETOR DE ESCOLA	1000938	EMEI VILA ELIZABETH
852536	1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000812	EMEF PROFESSOR GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA
280085	1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000956	EMEI VILA TRONCO
1262530	1	ADRIANO AGUIAR	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000777	EMEF MÁRIO QUINTANA
333200	3	ALEXANDRE MIGUEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000909	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES

1059688	1	ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000805	EMEF PRESIDENTE VARGAS
816167	1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000937	EMEI VALE VERDE
490298	1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	1000936	EMEI VALE VERDE
1011715	1	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000714	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
436292	1	ANDREA DA SILVA PAVANI	DIRETOR DE ESCOLA	1000962	EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA
824139	3	CALITA DA SILVA CHAVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II
1028421	1	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	DIRETOR DE ESCOLA	1000860	EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI
1236300	1	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000901	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
966700	1	CAROLINE AZI CORREA	DIRETOR DE ESCOLA	1000776	EMEF MÁRIO QUINTANA
503001	1	CLARICE SILVA KUFFNER	DIRETOR DE ESCOLA	1000942	EMEI VILA MAPA II
195630	2	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000953	EMEI VILA DA PÁSCOA
995165	1	CRISTIANE SOUZA FREITAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000928	EMEI PONTA GROSSA
1134191	1	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	DIRETOR DE ESCOLA	1000950	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
530820	1	DENISE BUENO JARDIM	DIRETOR DE ESCOLA	1000964	EMEI JARDIM DE PRAÇA PASSARINHO DOURADO
304806	1	ELIS REGINA GRIEBLER	DIRETOR DE ESCOLA	1000804	EMEF PRESIDENTE VARGAS
500632	1	FABIANA MULLER MACHADO	DIRETOR DE ESCOLA	1000898	EMEI DOUTOR WALTER SILBER
1133896	1	FABIANA SILVA RZYTKI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000907	EMEI ILHA DA PINTADA
854338	1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA	1000716	EMEF CHAPÉU DO SOL
849914	1	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	DIRETOR DE ESCOLA	1000924	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
997216	2	FERNANDA WEBER PORTELA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000925	EMEI PARQUE DOS MAIAS II
382210	1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	DIRETOR DE ESCOLA	1000713	EMEF CAMPOS DO CRISTAL
897301	1	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000899	EMEI DOUTOR WALTER SILBER
964648	1	GABRIELE SOARES DE ABREU	DIRETOR DE ESCOLA	1000904	EMEI HUMAITÁ
1220420	1	GISELE APARECIDA DO AMARAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000905	EMEI HUMAITÁ
779249	4	GISLAINE DE SOUZA BORGES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000945	EMEI VILA MAX GEISS
142028	2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000915	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
474657	2	JANAINA SOUZA NEULS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000941	EMEI VILA FLORESTA
833414	3	JENIFFER IGLESIAS	VICE-DIRETOR	1002994	EMEI MIGUEL GRANATO

		KERN	DE ESCOLA		VELASQUEZ
392999	1	KAREN PEREIRA TORRES	DIRETOR DE ESCOLA	1000961	EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA
787260	2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000960	EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO
914530	1	LETICIA CARNEIRO TORRES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000867	EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK
1070347	1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA	1000900	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO
158371	1	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000947	EMEI VILA NOVA
547594	1	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	DIRETOR DE ESCOLA	1000906	EMEI ILHA DA PINTADA
450082	1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	DIRETOR DE ESCOLA	1000944	EMEI VILA MAX GEISS
500942	1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	DIRETOR DE ESCOLA	1000946	EMEI VILA NOVA
363215	3	MARCELO DE BURGUES	DIRETOR DE ESCOLA	1000914	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES
916782	1	MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	DIRETOR DE ESCOLA	1000908	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES
1117599	1	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	DIRETOR DE ESCOLA	1000863	EMEEF PROFESSOR LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES
469315	1	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000939	EMEI VILA ELIZABETH
540113	1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000813	EMEF PROFESSOR GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA
141917	1	MICHELE MENEZES RIVATTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000966	EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO
540186	1	PATRICIA DE FREITAS DIAS	DIRETOR DE ESCOLA	1000940	EMEI VILA FLORESTA
467306	1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000717	EMEF CHAPÉU DO SOL
1171682	2	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000951	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS
158565	1	SABRINA GARCEZ	DIRETOR DE ESCOLA	1002993	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ
466168	2	SIMONE DE LIMA AMARAL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000861	EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI
436486	1	SIMONI CEZIMBRA PORTO	DIRETOR DE ESCOLA	1000963	EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO
468967	1	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	DIRETOR DE ESCOLA	1000965	EMEI JARDIM DE PRAÇA PATINHO FEIO
551846	1	SUSELY RODRIGUES RIVERO	DIRETOR DE ESCOLA	1000866	EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK
279939	1	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	DIRETOR DE ESCOLA	1000952	EMEI VILA DA PÁSCOA

DISPENSA AURICI AZEVEDO DA ROSA, 1221280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, vaga 1000751, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11836521 de 14/10/2020 (Processo 20.0.000084809-4).

DISPENSA RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO, 1250388/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton/Secretaria Municipal de Educação, 15626024, vaga 1000775, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11853129 de 16/10/2020 (Processo 20.0.000084809-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.004022.16.5, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 090/2020, por meio da Portaria 190 de 14/10/2020 (Processo 001.004022.16.5).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.021455.14.7, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 092/2020, por meio da Portaria 191 de 14/10/2020 (Processo 001.021455.14.7).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.033029.11.3, face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 099/2020, por meio da Portaria 192 de 14/10/2020 (Processo 001.033029.11.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, através do processo administrativo nº 20.0.000000450-3, para apurar fatos, por determinação do Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, designando o Corregedor JOÃO VITOR BURIGO AYMONE, como Corregedor-relator, e a Corregedora LUCIMAR ANGELICA SCHMITT DE FRAGA, como Corregedora-revisora. Através da Portaria 11806946 de 13/10/2020 (Processo 19.0.000084184-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/11/2020 a 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11795579 de 15/10/2020 (Processo 20.0.000089511-4).

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 01/11/2020 a 31/10/2021, através da Portaria 11528376 de 16/09/2020 (Processo 19.0.000135703-7).

Nome	Matrícula	Cargo
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221/04	MOTORISTA
NÚBIA DE RODRIGUES ARAÚJO	1047426/01	ENFERMEIRO
DENISE RAQUEL BLAUTH	14902141/01	COORDENADOR
VALÉRIA DA ROSA PONTES	479448/01	ENFERMEIRO
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	483622/03	MÉDICO ESPECIALISTA
ALEXANDRA ROMAN ROSS	816404/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA KICH DA CUNHA	256617/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS	473872/01	ENFERMEIRO
CRISTINA RODRIGUES CORREA	1131222/01	ENFERMEIRO
SIMONE DOS SANTOS BRUM	277396/01	MÉDICO ESPECIALISTA
GUILHERME FROSI MACHADO	106566/01	ENFERMEIRO
MARIAM DE OLIVEIRA GONÇALVES	1047868/01	ENFERMEIRO
JULIANA DALBERTO	1014021/03	ENFERMEIRO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I) elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II) efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III) administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV) elaborar os contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V) proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI) exercer outras atividades correlatas durante o impedimento do titular LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/4, no período de 04/11/2020 a 13/11/2020, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1.251 de 20/10/2020 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais/GLIC/DA, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 04/11/2020 a 13/11/2020, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1.252 de 20/10/2020 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 70637.4, da Coordenação de Manutenção Industrial, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111183.3, da Equipe de Manutenção de Pluvial, e RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, da Coordenação de Planejamento e Controle, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000000421-3 "Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva e Fornecimento de Peças para Equipamentos Eletro-Mecânicos tipo Grupos Motores-Bombas Submersas/Submersíveis e Motores Elétricos da Marca Lowara", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1.250 de 19/10/2020 (Processo 18.10.000000421-3).

MODIFICA a Portaria 1.752 de 09/11/2018, que prorrogou de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a HELIO MALTZ, 168649/5, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a forma que passa a ser com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.165 de 02/10/2020 (Processo 20.10.000006423-3).

MODIFICA a Portaria 1.689 de 23/10/2018, que prorrogou de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação à SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI, 191374/2, Engenheiro de Operações, ES212NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto a forma que passa a ser com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1.166 de 02/10/2020 (Processo 20.10.000006423-3).

MODIFICA a Portaria 890 de 21/05/2019, que colocou à disposição, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, Operador de Subestação, OB20404, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/05/2019 a 31/12/2020, quanto a forma que passa a ser com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01/01/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1.167 de 02/10/2020 (Processo 20.10.000006423-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA Art. 1º. DIOGO COUSSEAU MENDES, PAD 254281, por motivos de desligamento, do cargo de Coordenador do SESMT, do Emprego em Comissão padrão EC-05; Art. 2º. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/10/2020; Art. 3º. Através do processo SEI nº 18.18.000000182-4. Conforme Portaria 11111-1691 de 09/10/2020 (Processo 18.18.000000182-4).

NOMEIA Art. 1º. DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, PAD 256145, para responder como Assessor do Presidente A, percebendo o Emprego em Comissão padrão EC-06; Art. 2º. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 3º. Através do processo SEI Nº 20.18.000000387-9. Conforme Portaria 11111-1693 de 13/10/2020 (Processo 20.18.000000387-9).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 117, de 09/11/2018, modificada pela Portaria 050, de 17/04/2019, que delimitou temporariamente as atribuições em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, até 07/10/2020, através da Portaria 115 de 19/10/2020 (Processo 18.13.000003508-0)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 249 de 13/10/2020 (Processo 20.13.000004646-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
56859	NEY BARRETO FREITAS	24/09/2020	SMSURB

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 248 de 13/10/2020 (processo 20.13.000004681-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
35820	MARIA DE LOURDES PERES	18/09/2020	SMF

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000004737-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
655056	MARIA FORTUNATO PEREIRA	17/09/2020	DMLU

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora JANESCA STORTTI DOS SANTOS, CPF 416.970.060-00, matrícula 364037, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (91h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 966 de 08/10/2020 (processo 19.13.000007879-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.** (REPUBLICAÇÃO)

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, a funcionária constante no quadro abaixo, através da Portaria 159 de 20/10/2020.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Nº do processo
2901890	TIANA LIMA SOUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/06/2020	20.20.000000681-7

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, NISIA MARIA MEMORIA BACKES, matrícula 2901470, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Cidade de Deus, a contar de 19/10/2020, através da Portaria 158 de 21/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000069130-6 – INDEFERE o pedido de concessão de avanço-prêmio, apresentado por CLAUDIO ROBERTO RIGO, matr. 339055/1, assistente administrativo, em razão da averbação para acréscimo de tempo de serviço ter sido protocolada após a vigência da Lei Complementar nº 851/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000076736-1 – DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE FALTAS (001) no período de 01/05 a 31/05/2020, relativo a servidora LUCI MARIA NEVES DA SILVA, Matrícula 61416901, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) US Navegantes, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000072792-0 – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de junho de 2020, relativo a(ao) servidor(a) RENATA MARIA MELO, matrícula nº 376600, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000064626-2 – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (002) no(s) dia(s) 31/08/2019, relativo a(ao) servidor(a) JOSE LUIZ GIRARDI, matrícula nº 47831601, cargo MÉDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.15.000005262-2 – RESCINDE, a contar de 17/10/2020, a pedido, o contrato de trabalho firmado com MIRIAM SCHILLER THOMAZ, 758660/02 – Técnico Nível 6, do Quadro Celetista da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000008787-6 - DEFERE, em 19/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCOS GOMES DE CARVALHO, matrícula 995372, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/10/2020.

Processo 20.13.000002848-4 - INDEFERE, em 16/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI, matrícula

137380, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004572-9 – DEFERE, em 19/10/2020, em relação a VANESSA AMATO MARTINS, 1526979, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5027 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atento Brasil S/A – 01/09/2000 a 11/09/2001;

Grapho-Produtos e Serviços em Computação Ltda – 18/05/2007 a 17/08/2010;

Leonhardt & Leonhardt Ltda – 27/09/2010 a 01/10/2010;

Moinhos Agente Autonomo de Investimentos Ltda – 06/10/2010 a 31/01/2011;

Clinica Dermatologica Dr. Bakos Sociedade Simples – 02/05/2011 a 03/07/2020.

Processo 20.13.000004401-3 – INDEFERE, em 14/10/2020, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003150-7 - INDEFERE, em 14/10/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pela pelo servidor FERNANDO KOWACS, 31525.7, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000003135-3 – INDEFERE, em 14/10/2020, o pedido de reconsideração realizado pelo servidor SERGIO MARTINS DE FRAGA, 761142, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 049/2020 PROCESSO SELETIVO 60 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000092256-1

A Coordenação da Comissão de Estágios da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de

09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 3º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 04/11/2020 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF - 054/2020 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 002.342091.00.4 e 002.303623.00.5

PROCESSO SEI Nºs: 19.14.000001229-6 e 20.0.000051481-1

LOCAL: Loteamento dos Ferroviários – Quadra E – matrícula nº 194.117 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre

LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS - QUADRA E MATRÍCULA Nº 194.117 CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 52/2019, de 17/07/2019, para regularização fundiária do Loteamento dos Ferroviários - Quadra E, Bairro Farrapos, matrícula nº 194.117 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre.

Referida área integra gleba que foi doada pela União para o Município de Porto Alegre no ano de 2011, através da Superintendência do Patrimônio da União. O contrato de doação transferiu ao Município a titularidade do bem objeto da matrícula nº 151.976 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, com a finalidade de promover a regularização fundiária em favor dos moradores da Vila dos Ferroviários. Para proceder à regularização, o Município fracionou a gleba e dotou a área de infraestrutura. Em 22 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo da Vara dos Registros Públicos, e em atenção à conclusão do More Legal, foi registrado na 4ª Zona do Registro de Imóveis o fracionamento em quadras.

A área abrangida por esta CRF é a Quadra E do Loteamento dos Ferroviários, imóvel objeto da matrícula nº 194.117 do Registro de Imóveis da 4ª Zona do Município de Porto Alegre. O perímetro da área a ser regularizada corresponde à descrição que consta na referida matrícula.

O projeto urbanístico de regularização fundiária da Quadra E do Loteamento dos Ferroviários foi aprovado através do Parecer CTARF 071/2020, de 27/05/2020.

A Quadra E do Loteamento dos Ferroviários é composta de 36 (trinta e seis) lotes. Os lotes de 1 (um) a 17 (dezesete) localizam-se na Avenida dos Ferroviários; o lote 18 (dezoito) fica na Rua Oito e os lotes de 19 (dezenove) a 36 (trinta e seis) situam-se na Rua Diretor Augusto Pestana, conforme descrição anexa a esta CRF, e que consta no documento registrado sob o nº 10579145 no processo SEI nº 20.0.000051481-1.

Não há notificações a serem feitas pelo Município de Porto Alegre, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17, porque o proprietário do bem é o próprio Município, e todas as confrontações se dão com vias públicas municipais. Não há, tampouco, averbações na matrícula que poderiam ensejar interesse de terceiros nesta REURB-S.

O núcleo urbano foi regularizado e possui a infraestrutura essencial prevista no artigo 36, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme certificam os Pareceres CTARF nºs 82/2019 e 122/2019, expedidos pela Municipalidade, respectivamente, em 18/09/2019 e 11/12/2019. A aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e também à aprovação ambiental, pois o Município dispõe de órgão capacitado, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados em lista anexa a esta CRF.

Ademais, em atenção aos requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de

água potável individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 9.310/2018 no artigo 30, §1º e 2º, e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.
Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
GERMANO BREMM, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
EMERSON CORREA, Departamento Municipal de Habitação - Emerson Correa
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procuradoria-Geral do Município.

Anexo – Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3649_ce_303094_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 009/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 19.14.00000200-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/08/2020, de acordo com o que consta no Processo 19.14.00000200-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO VILA MONTE CRISTO:

VTC K VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira com o primeiro segmento à sudoeste com aproximadamente 38,74m e o segundo à sudeste com 15,13m, e gabarito médio de 2,00m;
VTC B VILA MONTE CRISTO, a partir da Vtc K Vila Monte Cristo com aproximadamente 11,41m de extensão e gabarito médio de 2,00m;
VTC A VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira com aproximadamente 23,89m de extensão e gabarito médio de 3,00m;
VTC C VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira com aproximadamente 29,56m de extensão e gabarito médio de 2,50m;
VTC D VILA MONTE CRISTO, a partir do atual alinhamento da Av. Eduardo Prado com aproximadamente 22,60m de extensão e gabarito médio de 1,50m;
VTC E VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Adalberto Vedana com aproximadamente 10,91m de extensão e gabarito médio de 3,19m;
RUA ADALBERTO VEDANA, entre a Rua Silvino Oliveira e a Rua Joel Gentil da Luz com gabarito médio de 4,00m;
VTC F VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Jandira Pereira Santos com aproximadamente 14,41m de extensão e gabarito médio de 3,00m;
VTC I VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Jandira Pereira Santos com aproximadamente 31,65m de extensão e gabarito médio de 3,00m;
VTC L VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira com aproximadamente 21,80m de extensão e gabarito médio de 2,00m.
VTC J VILA MONTE CRISTO , a partir da Rua Silvino Oliveira com o primeiro segmento com aproximadamente 15,14m de extensão e gabarito médio de 3,00m, e o segundo com aproximadamente 14,82m de extensão e gabarito médio de 2,00m;
VTC O VILA MONTE CRISTO , a partir da Rua Aristides Joaquim do Nascimento com aproximadamente 14,06m de extensão e gabarito médio de 1,50m;
VTC N VILA MONTE CRISTO , a partir da Rua Aristides Joaquim do Nascimento com aproximadamente 20,39m de extensão e gabarito médio de 2,00m;
RUA JANDIRA PEREIRA SANTOS, entre a Rua Silvino Oliveira e a Rua Joel Gentil da Luz com gabarito médio de 8,00m;
VTC P VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Aristides Joaquim do Nascimento com aproximadamente 21,03m de extensão e gabarito médio de 2,00m;
VTC Q VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Alfredo da Luz Padilha com o primeiro segmento à sudoeste

com aproximadamente 13,73m de extensão e gabarito médio de 2,00, seguindo à sudeste com o primeiro segmento com aproximadamente 4,10m de extensão e gabarito médio de 2,00m, e o trecho final com aproximadamente 6,14m de extensão e gabarito médio de 1,50m;
RUA ALFREDO DA LUZ PADILHA, entre a Rua Aristides Joaquim do Nascimento e a Rua Ervino de Assis, com gabarito médio de 6,00m;
RUA ARISTIDES JOAQUIM DO NASCIMENTO, entre Av. Eduardo Prado e a Rua Joel Gentil da Luz, com gabarito médio de 8,00m;
RUA JOEL GENTIL DA LUZ, a partir da Av. Monte Cristo até aproximadamente 58,40m após a Rua Aristides Joaquim do Nascimento com gabarito variável de 4,00m à 6,00m;
RUA ERVINO DE ASSIS, trecho a partir da Rua Silvino Oliveira em direção à sudoeste com aproximadamente 24,54m de extensão e o seguinte à sudeste com aproximadamente 17,24m de extensão, com gabarito médio de 4,00m, e o trecho a partir da Rua Silvino Oliveira em direção à nordeste com aproximadamente 97,97m de extensão e gabarito médio de 8,00m;
RUA ANDRE CORREA DUTRA, a partir da Rua Silvino Oliveira até o limite nordeste do Loteamento Vila Monte Cristo, com gabarito médio de 8,00m;
VTC H UM VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira em direção à sudeste com aproximadamente 17,71m de extensão seguindo à noroeste com 8,93m de extensão e gabarito médio de 1,50m;
RUA H VILA MONTE CRISTO, a partir da Av. Eduardo Prado com aproximadamente 77,79m de extensão e gabarito médio de 5,00m;
VTC R VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua H Vila Monte Cristo com aproximadamente 24,49m de extensão e gabarito médio de 2,00m;
RUA G VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Silvino Oliveira com aproximadamente 65,26m de extensão e gabarito médio de 6,00m;
RUA ALVARO NAIR DE OLIVEIRA, a partir da Av. Eduardo Prado até aproximadamente 66,83m após a Rua Silvino Oliveira, com gabarito médio de 6,00m;
RUA SILVINO OLIVEIRA, a partir da Av. Monte Cristo até aproximadamente 12,75m após a Rua Álvaro Nair de Oliveira, com gabarito variável de 7,50m à 10,00m;
BC S VILA MONTE CRISTO, a partir da Rua Álvaro Nair de oliveira com aproximadamente 14,54m de extensão e gabarito médio de 3,00m.

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

EDITAL 0010/2020
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 20.0.000051493-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 25/08/2020, de acordo com o que consta no Processo 20.0.000051493-5, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO SANTOS:

RUA DA ROSEIRA, em toda a sua extensão, a partir da Rua Santos até o limite sudoeste do Loteamento Santos, com aproximadamente 109,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
RUA GIROLADO MORESCO, em toda a sua extensão, a partir da Rua Santos até o limite sudoeste do Loteamento Santos, com aproximadamente 138,16m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
BC UM RUA SANTOS, em toda a sua extensão, a partir da Rua Santos até o limite sudoeste do Loteamento Santos, com aproximadamente 156,69m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
RUA CAMARGO CORREA, a partir da Rua Santos até aproximadamente 164,38m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
RUA SEIS MIL QUINHENTOS VINTE TRÊS, no trecho a partir Beco do Paladino até aproximadamente 202,99m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
BECO DOIS LOTEAMENTO SANTOS, em toda a sua extensão, a partir da Rua Seis Mil Quinhentos Vinte Três até aproximadamente 68,72m de extensão e gabarito médio de 8,80m;
TRAVESSA B RUA DA ROSEIRA, em toda a sua extensão, aproximadamente 171,01m e gabarito médio de 10,00m.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 010/2020

PROCESSO 20.0.000085122-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, considerando a PORTARIA/SES/RS Nº 670/2010, quanto ao uso e dose máxima dispensada para o medicamento **Finasterida**, disponível nas Farmácias Distritais do Município, na apresentação de **5 mg por comprimido**:

ORIENTA:

1. A dispensação do medicamento fica RESTRITA às seguintes indicações:

1.1 Hiperplasia prostática (CID N40): 5 mg por via oral uma vez ao dia, de forma isolada ou em combinação com um antagonista alfa-1-adrenérgico. São necessários de seis a doze meses de tratamento para melhora dos sintomas. Reservar o uso para pacientes com significativo aumento do volume prostático, os intolerantes ou os refratários aos antagonistas alfa-1-adrenérgicos (p. ex. doxazosina) ou para aqueles com hematúria associada à hiperplasia prostática benigna. É indispensável a apresentação da receita médica contendo o CID para a dispensação do medicamento.

1.2 Dose máxima: Tendo em vista as doses recomendadas para as indicações previstas nesta nota técnica, e com base nos dados encontrados na literatura, a dose diária máxima cadastrada no sistema DIS é de 5 mg/dia (1 comprimido por dia). Doses superiores às recomendadas somente serão dispensadas através de justificativa escrita pelo prescritor e avaliação pelo farmacêutico.

2. Disponibilidade e apresentação: Este medicamento está disponível em todas as Farmácias Distritais na apresentação de comprimidos de 5 mg.

3. Contraindicações:

Hipersensibilidade à finasterida ou a qualquer um dos componentes da formulação; gravidez ou mulheres com potencial para engravidar.

4. Precauções:

Insuficiência hepática: utilizar com cuidado em pacientes com insuficiência hepática; finasterida é amplamente metabolizado no fígado.

Câncer de próstata: quando comparado ao placebo, inibidores da 5-alfa-redutase (5-ARIs) foram associados a um aumento na incidência de câncer de próstata de alto grau; 5-ARIs por esse motivo não são aprovados nos Estados Unidos ou Canadá para a prevenção do câncer de próstata.

Duração da terapia: um mínimo de 6 meses de tratamento pode ser necessário para determinar se um indivíduo responderá à finasterida.

Monitoramento do antígeno prostático específico (PSA): redução dos níveis de PSA em aproximadamente 50% dentro de 6 meses de tratamento. Para interpretação, um novo PSA deve ser feito em período igual ou maior de 6 meses após o início do tratamento e monitorado periodicamente depois disso. Um aumento confirmado de PSA durante o uso deste medicamento, mesmo se dentro dos limites normais, podem estar associados a um risco aumentado de câncer de próstata e devem ser avaliados. A finasterida não interfere nos níveis de PSA livre.

5. Referências Bibliográficas:

UpToDate [Internet]. *Finasteride: Drug information - UpToDate*. Disponível em: <https://www.uptodate.com/contents/finasteride-drug-information/print?search=finasteride>. Acesso em: 28 de setembro de 2020.

DRUGS.com. Finasteride. Disponível em: <<https://www.drugs.com/ppa/finasteride.html>>. Acesso em 24 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador da Coordenação de Assistência Farmacêutica.
PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTA TÉCNICA 011/2020

PROCESSO 20.0.000085122-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, considerando a PORTARIA/SES/RS Nº 670/2010, quanto ao uso e dose máxima dispensada para o

medicamento **Doxazosina**, disponível nas Farmácias Distritais do Município, na apresentação de **2 mg por comprimido**:

ORIENTA:

1. A dispensação do medicamento fica RESTRITA às seguintes indicações:

1.1 Hiperplasia prostática (CID N40): Dose Inicial: 1 mg uma vez ao dia; podendo adequar a dose dobrando a dose diária em intervalos de 1 a 2 semanas até 8 mg ao dia com base na resposta e tolerabilidade do paciente. Reinício da terapia: se a terapia for descontinuada por vários dias, reinicie com 1 mg dose e adéque a dose conforme o regime inicial. É indispensável a apresentação da receita médica contendo o CID para a dispensação do medicamento.

1.2 Dose máxima: Tendo em vista as doses recomendadas para as indicações previstas nesta nota técnica e as referidas doses encontradas na literatura, a dose diária máxima cadastrada no sistema DIS é de 8 mg/dia (4 comprimidos por dia). Doses superiores às recomendadas somente serão dispensadas através de justificativa escrita pelo prescritor e avaliação pelo farmacêutico.

2. Disponibilidade e apresentação: Este medicamento está disponível em todas as Farmácias Distritais na apresentação de comprimidos de 2 mg.

3. Contraindicações:

Hipersensibilidade à doxazosina, outras quinazolininas (por exemplo, prazosina, terazosina) ou qualquer componente da formulação. Contraindicações adicionais (não na rotulagem dos EUA): intolerância à galactose, a deficiência de lactase de Lapp ou má absorção de glicose-galactose.

4. Precauções:

Pacientes idosos: a doxazosina é identificada nos critérios de BEERS como uso potencialmente inadequado para hipertensão em pacientes com 65 anos ou mais devido ao seu alto risco de hipotensão ortostática. Evite o uso para tratamento da hipertensão (medicamentos alternativos têm perfis de risco-benefício superiores) (Critérios Beers [AGS 2019]).

Comprometimento hepático: usar com cuidado em pacientes com comprometimento leve a moderado (Classe A e B de Child-Pugh); monitorar a pressão arterial e os sintomas de hipotensão. Não recomendado em deficiências graves (Child-Pugh classe C) (extensivamente metabolizado).

Câncer de próstata: descartar carcinoma prostático antes de iniciar a terapia.

Doenças cardiovasculares: usar com cuidado em pacientes com insuficiência cardíaca, angina de peito, ou infarto agudo do miocárdio recente (nos últimos 6 meses). Se sintomas de angina pectoris aparecem ou pioram, interrompa o uso. A doxazosina foi definida como um agente que pode exacerbar disfunção miocárdica subjacente (magnitude: moderada) (AHA [Página 2016]).

5. Referências Bibliográficas:

UpToDate [Internet]. *Doxazosin: Drug information - UpToDate*. Disponível em: <https://www.uptodate.com/contents/doxazosin-drug-information/print?search=doxazosin>. Acesso em: 28 de setembro de 2020.

DRUGS.com. Doxazosin. Disponível em: <<https://www.drugs.com/doxazosin.html>>. Acesso em 24 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.

LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, Coordenador da Coordenação de Assistência Farmacêutica.
PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PROCESSO 17.10.000000852-3

CONTRATADA: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 14.2.0968.1 de 30/12/2014.

OBJETO: Suspensão do pagamento da parcela de principal e dos juros remuneratórios do contrato pelo período de 1 (um) mês (recursos próprios).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000074493-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

OBJETO: prestação de serviços de postagem para a Secretaria Municipal da Fazenda, por 12 meses, de 28/10/20 a 27/10/21.

VALOR: R\$ 6.676.806,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990300-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 20.0000074167-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Jornal Zero Hora para a DAI/RM/SMF.

VALOR: R\$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 19/2020 – PROCESSO 20.0.000088256-0, Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Obras de Urbanização das Praça 1 (Área 088/03) e Praça 2 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 06 de novembro 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2020 – PROCESSO 20.0.000062400-5, para o Registro de Preço de Licenças de Software Microsoft, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 05 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2020 – PROCESSO 20.0.000047978-1, para contratação de serviços de engenharia para a Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 05 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 595/2020 – PROCESSO 20.0.000087918-6, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 05 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2020 – PROCESSO 20.0.000040459-5, para Registro de Preços para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 06 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a ERRATA de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020 – PROCESSO 20.0.000046071-1**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, que passa a ter incluído o seguinte item:

No Quadro Resumo da Contratação:

Onde lê-se:

“VALOR ESTIMADO: R\$ 21.019.930,44”

Leia-se:

“VALOR ESTIMADO: R\$ 21.019.807,56”

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2020 - PROCESSO 20.0.000033651-4
- MATERIAL DE LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2020 - PROCESSO 20.0.000058340-6
- MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA CRIANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2020 - PROCESSO 20.0.000068932-8
- MATERIAL ELÉTRICO – TOMADA, REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA LED E REFLETOR DE LED

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2019 – PROCESSO 19.0.000124949-8 para contratação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal da Cultura - SMC, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 14.603.097/0001-31
VALOR: R\$ 208.298,16

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2020 – PROCESSO 20.0.000042034-5 para o Registro de preço de cimento asfáltico, asfalto diluído e concreto asfáltico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 003

VENCEDOR: CJ ASFALTOS LTDA
CNPJ: 23.921.551/0001-93

ITENS 001, 002 E 004

VENCEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

CNPJ: 02.351.006/0003-09

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2020 – PROCESSO 20.0000041554-6, para o sistema de Registro de preço de material de laboratório – cepas, fitas para determinação da CIM e teste imunocromatográfico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 19 E 20

VENCEDOR: SULLAB DIST. DE PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSP. E FARM. LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 3.734,50

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2020 – PROCESSO 20.0.000069398-8 para o registro de preço de material de consumo hospitalar - atadura gessada, gaze e curativo transparente para fixação de cateteres, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 01, 02 E 03

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-7

ITENS 04 E 05

VENCEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 448/2020 – PROCESSO 20.0.000060014-9 para a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

ITENS 003, 004, 005, 006, 008 E 010

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.512.898/0001-87

ITEM 002

VENCEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

CNPJ: 92.690.486/0001-55

ITENS FRACASSADOS: 001, 007, 009, 011, 012 e 013

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 387/2020 – PROCESSO 20.0.000052291-1**, para o Registro de Preço de MATERIAL ELÉTRICO - Cabo Condutor de Eletricidade para a Administração Pública Municipal, FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 415/2020– PROCESSO 20.0.000055042-7** para Registro de preços de material de consumo hospitalar - conjunto de cateter venoso central.

LOTE 1

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 403/2020– PROCESSO 20.0.000053724-2** para registro de preço de material de consumo hospitalar - Cateter, Tubo Endotraqueal e filme de Raio x.

ITEM 07

VENCEDOR: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68

ITEM 08

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 54.858.014/0005-01

ITEM 01

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93

ITEM 02 E 03

VENCEDOR: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91

ITEM 04

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 05 E 06: Fracassados

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000045652-0

AUTUADO: RAÍ DA SILVA HENRIQUES DE OLIVEIRA – ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187424, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.024616.07.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 130765, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM nº 446/2020 de 23/07/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.017207.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 150279, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM nº 558/2020 de 30/09/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.014686.07.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 120.932, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM nº 33/2020 de 21/01/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.047722.06.1.00000, torna pública a decisão final pelo

arquivamento do Auto de Infração nº 118100, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM nº 464/2020 de 31/07/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.003951.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 119441, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 718/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000146704-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LORENCET INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05884974/0001-07, estabelecida na cidade de Nova Prata/RS, à Rua Presidente Vargas nº 514 - fundos, representada neste ato por seus representantes legais ADELAR LORENCET, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3022212553 SSP PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 365.085.780-49, MARIA MARISTELA DAL BOSCO LORENCET, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 414.241.580-87, Carteira de Identidade nº 2036824114, ANA MARIA CECCAGNO LORENCET, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 424.539.250-91, Carteira de Identidade nº 1022782401 e DELISE COMIN LORENCET, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 693.137.410-91 e Carteira de Identidade nº 1042696326 com endereço comercial na cidade de Nova Prata/RS, à Rua Presidente Vargas, 514, telefone (54)3242-1535.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 0,33 m² (trinta e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 200,19 m² (duzentos metros quadrados e dezenove decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento; também o correspondente a 215,95 m² (duzentos e quinze metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 290,83 (duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 176.425,45 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e o correspondente a R\$ 95.156,21 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Travessa Vileta, 292 – Bairro Jardim Botânico - MZ 003 – UEU 138 – QRT 003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.203730.00.0 – SEI 19.0.000146704-5

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000689.17.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Urbana

CONTRATADA: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação com material asfáltico em vias pavimentadas, utilizando transporte de material e equipes em caminhão de tipo caçamba térmica (ou silo térmico) com cabine dupla e transporte de material com basculante e equipe em caminhão de cabine dupla, incluindo fresagem, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre – DCVU/SMIM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 67274, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2020. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência setembro/2019 a agosto/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 17/04/2020, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em reduzir o Contrato em R\$ 458.703,52 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista a supressão de quantitativos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 98/2018

VALOR: R\$ 4.671.990,81 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

BASE LEGAL: Artigo 57, II e 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 009/2020 LISTAGEM DE OSCs PARTICIPANTES PROCESSO 20.0.000048296-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 9/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é a oferta de serviço educacional de Educação Especial, na etapa do Ensino Fundamental, para atender 200 (duzentas) crianças, adolescentes e jovens, com idade entre 6 (seis) e 21 (vinte e um) anos incompletos, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Parque dos Nativos, nº 545, no Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-360, em Porto Alegre, RS, Região Norte, com funcionamento da escola no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira.

OSCs PARTICIPANTES

Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.153/0001-59

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 011/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR – FASE COMPETITIVA PROCESSO 20.0.000058826-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação, Etapa Competitiva (fase preliminar), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 11/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar serviço educacional na etapa de Educação Infantil, mediante a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da adequação de prédio público, situado à Av. Saturnino de Brito, nº 1425,

Bairro Vila Jardim, Cep 91320-001, Porto Alegre, RS Microrregião 03 (Leste), para a gestão de unidade educacional.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	5,5
1º	Associação dos Moradores do Jardim São João	92.516.533/0001-49	5,5

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 119

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000087253-0

CONTRATADO: Ballancet Escola de Danças Ltda, CNPJ 36.428.793/0001-91

OBJETO: Realizar a vídeo performance "Primavera do Tulipa", no projeto Em Quadros

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 125

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000086411-1

CONTRATADO: Max Willian da Silva Leidemer 03167592010, CNPJ 36.079.009/0001-87

OBJETO: Realizar a vídeo performance Chá da Meia-Noite, no projeto Em Quadros, que será projetada da janela de 20 residências de Porto Alegre, e também pelo canal Youtube, dentro da programação do 27º Festival Porto Alegre em Cena, no período de 21 a 30 de outubro de 2020.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 118

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000086743-9

CONTRATADO: Primeira Fila produções Artísticas Eireli, CNPJ 19.099.135/0001-84

OBJETO: para realizar a vídeo performance O OLHAR DO ARTISTA NÃO DESCANSA, no projeto Em Quadros

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 121

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000086698-0

CONTRATADO: Juliana Barcelos Sixel 00487039076, CNPJ 39.142.714/0001-70

OBJETO: Realizar a vídeo performance “Locus enunciativo: círculo farpado”, no projeto Em Quadros, no período de 21 a 30 de outubro, dentro da programação do 27º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 127

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000083290-2

CONTRATADO: OBATALÁ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, CNPJ 30.217.3910001-61

OBJETO: realizar cinco apresentações ao vivo de Valéria Barcellos da Silva, através do instagram e youtube, com assuntos diários ligados a dramaturgia e poesias, com convidados importantes para as artes cênicas, no período de 21 a 30 de outubro de 2020, dentro da programação do 27º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 126

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000085724-7

CONTRATADO: Sissi Betina Venturin Garcia 81320035000, CNPJ 33.494.356/0001-88

OBJETO: Realizar residência artística de seu grupo local com a Inquieta Cia de Teatro, de Fortaleza e apresentação do espetáculo Forte, durante a programação do 27º Porto Alegre em Cena, no período de 21 a 30 de outubro de 2020.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 128

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000082708-9

CONTRATADO: Dias Produções Ltda - ME, CNPJ 21.877.697/0001-53

OBJETO: Para realizar duas apresentações da performance Terminal, do coletivo Teatro da Crueldade, nos dias 29 e 30 de outubro, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 122

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000082567-1

CONTRATADO: Lincoln Camargo Speziali Pereira, CNPJ 10.292.616/0001-37

OBJETO: Realizar uma série de dez audiodramas em formato podcast, denominada Crônicas do Amanhã, no período de 21 a 30 de outubro de 2020, dentro da programação do 27º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 120

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000086377-8

CONTRATADO: Laura Oliveira de Lima 02129135064, CNPJ 24.609.177/0001-58

OBJETO: Realizar a vídeo performance BANHO DE FOLHAS, do projeto Em Quadros, no período de 21 a 30 de outubro, dentro da programação do 27º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 123

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000082473-0

CONTRATADO: Carlos Mezeck de Sena, CNPJ 13.027.722/0001-81

OBJETO: Realizar duas apresentações da performance Pegadas no Ar, da Cia Seres Imaginários, nos dias 23 e 24 de outubro, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 124

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000082546-9

CONTRATADO: Levanta Favela Produções Artísticas Ltda, CNPJ 12.032.269/0001-39

OBJETO: Realizar duas apresentações da performance Que Fim Levaram Todas as Flores, nos dias 27 e 28 de outubro, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000054032-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que, no Edital publicado no DOPA, Edição 6360, divulgada em 13/10/2020, **onde se lê** "VALOR: R\$ 155.028,59 (cento e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) de valor total.", **leia-se** "VALOR: R\$ 217.958,57 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de valor total."

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda - EPP.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação nº 114/2020, por inviabilidade de competição, para aquisição de peças da Marca Drager para manutenção de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 217.958,57 (duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339030250400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.0000665662-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Contrato nº 73.406, advindo do Pregão Eletrônico nº 505/2019, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 15.206,88 (quinze mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339040140200-4501, 1804-4038-339040140200-4501, 1804-4043-339040140200-4502, 1804-4107-339040140200-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Decreto Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000022901-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo - ME.

OBJETO: Contrato nº 66.119, advindo do Pregão Eletrônico nº 152/2017, para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis), marca Deltronix, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato, a partir de 01/10/2020.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000060036-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Celeiro Feiras e Eventos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 72.516, advindo da Dispensa de Licitação nº 115/2020, para a prestação de serviços de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para Covid-19.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/10/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) de valor máximo total, pelo período contratado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039999900-4511.

BASE LEGAL: Artigos 4º e 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

COMUNICADO PROCESSO 19.0.000068749-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, considerando a LEI COMPLEMENTAR 869/2019, referente à elaboração dos RELATÓRIOS DE GESTÃO QUADRIMESTRAIS, o RG relativo ao 2º quadrimestre encontra-se acessível no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=895.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 288/2020 PROCESSO 20.10.000006052-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Motor elétrico trifásico

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VALOR: R\$269.998,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2020 – PROCESSO 20.10.000007013-6 – Objeto: Contratação de serviço para realização de análises químicas, biológicas, ensaios ecotoxicológicos e eventuais coletas de amostras

de águas superficiais do lago Guaíba.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2020

PROCESSO 20.10.000005953-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: YORGOS AMBIENTAL EIRELI

VALOR: R\$46.244,93

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ÍTALO BARLETTA.

PROCESSO SEI 20.10.000007220-1

APOSTILA 02 DO CONTRATO 003.028388.02.0

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação do imóvel sito na Rua Aliança, 70, nesta Capital

VALOR: R\$5.120,29

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2020

PROCESSO 20.10.000005946-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor bomba centrífuga de lodo

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: KSB BRASIL LTDA

VALOR: R\$204.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.10.000006399-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Associação Antonio Vieira - CNPJ 92.959.006/0008-85

OBJETO: Contratação da Associação Antonio Vieira para prestação de curso de Especialização em Engenharia de Saneamento para cinco servidores.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$44.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000007207-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ 94.038.874/0001-81

OBJETO: Aquisição de Picareta forjada em aço carbono com ponta e corte e Pá de bico c/cabo em madeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$5.228,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1255 - 3.3.90.30.42.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000005240-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Eletrônica Brasil Ltda. - CNPJ 89.525.034/0001-03

OBJETO: Serviços de conserto de TV marca LG.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262 - 3.3.90.39.17.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.10.000006378-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BSP Informática Ltda. - CNPJ 12.899.182/0001-63

OBJETO: Aquisição de Licença do software Memorial 8.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$1.870,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2020

PROCESSO 20.18.000000.337-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante.

VENCEDOR: Kapricho Distribuidora EIRELI ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.400,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 069/2020

PROCESSO: 20.18.000000.342-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo motor

CONTRATO: 118/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Iconic Lubrificantes S.A

VALOR ESTIMADO: R\$ 662.400,00

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2006

PROCESSO 19.16.000029839-9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 92.828.219/0001-00.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Ipiranga, nº 10200 - Porto Alegre - RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O desconto de 90% (noventa por cento) do valor do aluguel do imóvel situado na Avenida Ipiranga nº 10.200.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 26/2006.

VIGÊNCIA: De 17/04/2020 enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid-19, ou até manifestação contrária por escrito da LOCATÁRIA.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.300,17 (quatro mil, trezentos reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339047020000-400.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroít
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br